

Golpistas fazem empréstimo de R\$ 100 mil no nome de vítima de golpe virtual no Pará

(Foto: Reprodução)- Casos de estelionato virtual cresceram 30% nos últimos dois anos no estado.

Criminosos são responsáveis pelo aumento de 30% nos registros de estelionato virtual no Pará nos últimos dois anos.

Só em 2024, já são mais de 6.694 mil ocorrências de janeiro a maio. Em muitos casos, é preciso entrar na Justiça para tentar recuperar o dinheiro roubado.

Em 2022 foram 12.988 casos. No ano seguinte, 17.121, representando aumento de 31,8%.

Como funciona o golpe

O problema de uma vítima começou na hora de fazer uma transferência via PIX. A vítima decidiu procurar ajuda na agência bancária dela, em Belém. “O gerente me indicou uma atendente, ela foi comigo até o caixa e tentou, mas não conseguiu. Ela tinha que desinstalar o meu aplicativo do Banpará e reinstalar, então ela desinstalou, reinstalou e eu saí de lá funcionando”.

Depois do atendimento, começaram a chegar mensagens no celular da vítima. Utilizando logomarca do Banco do Pará (Banpará), os criminosos se faziam passar por funcionários da instituição financeira.

“Inicialmente na mensagem diziam que ia entrar em contato comigo para atualizar o meu BP token, depois ligaram para mim para fazer atualização e pediram o número, um código; eu informei e depois disso, aí pronto, encerrou”.

No dia seguinte às mensagens, uma gerente do banco em Curionópolis, no sudeste do Pará, entrou em contato com a vítima para informar que identificou movimentações suspeitas na conta.

Era naquele município, distante 686,1 km da capital, que um dos envolvidos no golpe estava agindo. Quando a vítima voltou até a agência em Belém descobriu que, em dois dias, os criminosos haviam feito empréstimos que somavam quase R\$ 100 mil.

Os extratos bancários mostram que, assim que o dinheiro do empréstimo caiu na conta da vítima, ele foi transferido para várias pessoas. Algumas movimentações foram feitas para contas do mesmo banco.

“Falei com o gerente, ele olhou e me atendeu super mal, olhou e disse que tinha uma movimentação atípica: você caiu no golpe”, disse a vítima.

Este tipo de golpe é considerado estelionato virtual. Um crime previsto no Código Penal Brasileiro, com pena de 4 a 8 anos de prisão. É quando o criminoso induz a vítima ao erro para obter vantagem econômica ilícita, utilizando meios eletrônicos, como e-mail, mensagens e ligação.

Sobre o caso, o Banpará disse que “apura o caso” e que “não entra em contato com clientes por meio do Whatsapp ou solicita códigos de segurança ou senhas”.

Crime sofisticado

A delegado de Polícia Civil, Adriany Carvalho, disse que “muitas vezes as vítimas acessam um site que tenha a interface muito similar ao site original da instituição financeira, fornecem as credenciais de acesso parcialmente, fornecem senha de internet, CPF, e finalizam fornecendo a chave de segurança para fazer os movimentos financeiros”.

“Com essas informações da vítima os criminosos, que criaram o site falso, eles podem mandar o SMS, fazer uma ligação, nas chamadas de ‘golpe da falsa central’, porque eles se passam por funcionários da central bancária e solicitam essas credenciais para a vítima, que ela precisa atualizar algum sistema de segurança, criam uma história para que a vítima forneça um complemento dessas informações, dessas credenciais, para que eles acessem a conta da vítima e consigam fazer a devassa do seu patrimônio”, explica a delegada.

Segundo a Polícia, o aumento significa que mais pessoas estão denunciando e, além do boletim de ocorrência, que pode ser registrado em qualquer delegacia, é fundamental preservar as provas do crime.

“Às vezes, a pessoa cai no golpe e ela de imediato quer apagar o aplicativo, a conversa, com medo, mas esses dados são muito importantes para a investigação, então se dirigir imediatamente à unidade policial para fazer o registro da ocorrência e levar esses dados que vão contribuir com investigação para identificar os criminosos”, explica a delegada.

Mas com os crimes cada vez mais sofisticados, as investigações levam mais tempo. Enquanto isso, a vítima fica no prejuízo.

No caso da vítima mostrado na reportagem, o banco a orientou a ir na delegacia e voltar à agência para fazer contestação. A vítima não conseguiu cancelar o empréstimo e nem reaver os valores desviados. “O setor de fraude do banco está analisando”, disse.

Caso na Justiça

Em muitos casos, é preciso entrar na Justiça para recuperar o dinheiro roubado, como explica o advogado criminalista Murilo Darwich: “Essas decisões se baseiam principalmente no dever de segurança das instituições bancárias, principalmente monitorar as chamadas transações atípicas, então por vezes você vê um

cliente que tem certos estilos de transação bancárias, de valores que são depositados ou tirados, e aí do nada vem ali às vezes um empréstimo muito alto, transferências muito altas, e isso deve gerar nas instituições bancárias um alerta para até mesmo, se for o caso, bloquear esse tipo de transação e comunicar os clientes”.

De acordo com a delegada Adriany Carvalho, “a polícia alerta a manter atualizados os dispositivos de segurança, antivírus, manter sempre atualizado os software, de segurança dos celulares, computadores, mas especialmente a segurança de dados.

“Não divulgar qualquer tipo de dados para outras pessoas, não passar nenhuma senha, sempre guardar as senhas de uso pessoal. Toda vez que for fazer uma transação, uma movimentação financeira, sempre identificar que a pessoa com quem está conversando é efetivamente a pessoa que está pedindo dinheiro”.

Já a vítima, no prejuízo, disse que a situação causou desespero. “Os valores são altíssimos e eu não tenho, as primeiras parcelas já vão descontadas no próximo contracheque. Imagina! Pelos empréstimos que eu vou pagar prestações até ter 80 anos de idade. Estou desesperado e esperando uma solução.

Fonte: g1 Pará e Publicado Por: Jornal Folha do Progresso em 06/07/2024/11:03:27

[Notícias gratuitas no celular](#)

O formato de distribuição de notícias do [Jornal Folha do Progresso](#) pelo celular mudou. A partir de agora, as notícias chegarão diretamente pelo formato Comunidades, uma das inovações lançadas pelo WhatsApp. Não é preciso ser assinante para receber o serviço. Assim, o internauta pode ter, na palma da mão, matérias verificadas e com credibilidade. Para passar a [receber as notícias](#) do Jornal Folha do Progresso, clique no link abaixo e entre na comunidade:

* [Clique aqui e acesse a comunidade do JORNAL FOLHA DO PROGRESSO](#)

Apenas os administradores do grupo poderão mandar mensagens e saber quem são os integrantes da comunidade. Dessa forma, evitamos qualquer tipo de interação indevida. Sugestão de pauta enviar no e-mail: folhadoprogresso.jornal@gmail.com.

Envie vídeos, fotos e sugestões de pauta para a redação do JFP (JORNAL FOLHA DO PROGRESSO) Telefones: WhatsApp [\(93\) 98404 6835](tel:93984046835)– (93) 98117 7649.

“Informação publicada é informação pública. Porém, para chegar até você, um grupo de pessoas trabalhou para isso. Seja ético. Copiou? Informe a fonte.”

*Publicado por Jornal Folha do Progresso, Fone para contato 93 981177649 (Tim) WhatsApp: [-93- 984046835](tel:93984046835) (Claro)
- Site: www.folhadoprogresso.com.br e-
mail: folhadoprogresso.jornal@gmail.com/ou e-
mail: adeciopiran.blog@gmail.com*